

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2010

Aliado no Livro de Atas Municipais
de 2010, p. 115.

no processo nº 01.12.2010

11 12 2010

Inferia

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 - LEI N.926

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 326.794,07 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	05	SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA (SEGEPU)		
	313	04.122.0060.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GES	20.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	02	06	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	282	04.122.0086.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBR	51.486,43	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	126	10.301.0035.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS AITIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚ	116.942,85	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	133	10.301.0035.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS AITIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚ	32.682,08	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	373	10.301.0035.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS AITIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚ	28.753,00	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3	08.244.0093.2068.0000	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNC	32.884,39	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	317	08.244.0093.2068.0000	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNC	3.660,19	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
02	02	19	FUNDEB		
	9	12.365.0097.2062.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40%	17.081,13	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	20	12.361.0099.2064.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	9.300,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
	23	12.361.0099.2064.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	14.004,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	GABINETE DO PREFEITO		
	126	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	-51.486,43	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02	02	05	SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA (SEGEPU)		

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2010

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 - LEI N.926

02	02	05	SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA (SEGEPU);		
	307	04.122.0060.2006.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-20.000,00
02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	92	10.301.0055.2023.0000 3.3.90.30.00	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA Material de Consumo		-116.942,85
	92	10.301.0055.2023.0000 3.3.90.30.00	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA Material de Consumo		-28.753,00
	127	10.301.0035.2031.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE Obrigações Patronais		-22.390,03
	131	10.301.0035.2031.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE Material de Consumo		-1.550,23
	388	10.301.0035.2031.0000 3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		-8.741,82
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	54	08.244.0093.2039.0000 3.3.90.04.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERENCIA DA ASSISTENCIA : Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil		-5.000,00
	58	08.244.0093.2039.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERENCIA DA ASSISTENCIA : Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-6.951,20
	60	08.244.0093.2044.0000 3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECÍFICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		-6.000,00
	396	08.241.0081.2041.0000 3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASILO Subvenções Sociais		-3.660,19
	397	08.242.0092.2040.0000 3.3.50.43.00	APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA Subvenções Sociais		-14.933,19
02	02	19	FUNDEB		
	15	12.361.0098.2063.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-12.900,00
	16	12.361.0098.2063.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% Obrigações Patronais		-16.188,39
	17	12.361.0098.2063.0000 3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		-479,07
	19	12.361.0099.2064.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-1.640,48
	25	12.361.0099.2064.0000 3.3.90.38.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-2.462,71
	288	12.365.0096.2061.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60% Obrigações Patronais		-1.714,48
	398	12.361.0099.2064.0000 4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% Obras e Instalações		-5.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

B



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS


Rua Tancredo de Almeida Neves.

03155942/0001-37

Exercício: 2010

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 - LEI N.926

Glória de Dourados, 01 de dezembro de 2010



ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL